LEI Nº 2439/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 179.632,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02-12.365.0802.4.100-3190.13(S.BCAR).....24.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.100-3190.11(S.BCAR).....155.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.100-3390.93(S.BCAR).....632,00
Total.....179.632,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2014, relativo ao Programa FNDE/Brasil Carinhoso.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de março de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL